



PREFEITURA MUNICIPAL
RIO NOVO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 228/2004 – DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004.

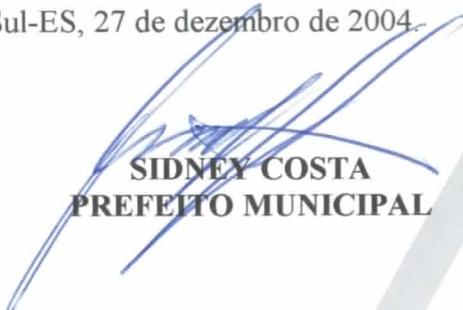
**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO
DE RIO NOVO DO SUL-ES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Rio Novo do Sul, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Parque de Exposição de Rio Novo do Sul-ES, de “Parque de Exposição Alzerino Costa Peçanha”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul-ES, 27 de dezembro de 2004.


**SIDNEY COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**